DECRETO Nº 2.506 DE 22 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei 1.753 de 22 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional especial, através da criação de categoria econômica no valor de **R$ 67.500,00 (sete mil reais)**, no Programa e Projeto, abaixo discriminado:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**014 –PROMOÇAO À SAÚDE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAIS**	
ATIVIDADE	**1017 –** CONSTR. EQUIP. UNID.ESTRAT.SAUDE FAM – REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.061**	
ELEMENTO	**(CRIAR) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES**	67.500,00
	TOTAL	**67.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais**), proveniente do Banco do Brasil - C/C 27.268- X- Constr. PS. Capinzal.

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1698 – PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021 e nº 1.699 – LDO 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 2018, nos Anexos II e V respectivamente, o Programa e Projeto abaixo:

UNIDADE ORÇ.	**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA	**014 –PROMOÇAO À SAÚDE**
PROJETO	**1017 – CONSTR. EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM – RECURSO ESTADUAL**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos